



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 738/2006 - GP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a consulta do Juiz Federal da 15ª, objetivando a contratação de estagiários, dentro das vagas de estágio existente para aquela Vara Federal, do curso de Direito, por estudantes de outros cursos, uma vez que na cidade de Limoeiro do Norte não existe Faculdade que ofereça curso de Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 08 e 19, deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a Vara Federal de Limoeiro do Norte possui Juizado Federal Adjunto; e

CONSIDERANDO o volume de trabalho da referida Vara Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Juiz Federal da 15ª Vara Federal de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, a prover, após o processo seletivo, as vagas de estágio estabelecidas nas Resoluções relativas à matéria, até 02 (duas) vagas por estudantes do curso de Ciências Contábeis, e as demais vagas por estudantes de outros cursos, de acordo com a necessidade do serviço, até que haja disponibilidade de estudantes do curso de Direito que atenda aos requisitos da Resolução nº 08/2006, deste Tribunal Regional Federal da 5ª, na cidade de Limoeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 13 de outubro de 2006.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente